

**Fundo estadual de combate e erradicação à pobreza (FECOEP) como mecanismo de desenvolvimento social sustentável do Estado de Rondônia****State fund to fight and eliminate poverty (FECOP) as a mechanism of sustainable social development in the State of Rondonia**

10.34140/bjbv2n2-055

Recebimento dos originais: 20/01//2020

Aceitação para publicação: 30/03/2020

**Nilza Duarte Aleixo de Oliveira**

Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)

Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269

Cacoal - Rondônia, Brasil

E-mail: nilza@unir.br

**Andréia Duarte Aleixo**

Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos - FEAD/MG

Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)

Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269

Cacoal - Rondônia, Brasil

E-mail: andreia-aleixo@unir.br

**Ozana Rodrigues Boritza**

Mestre em Administração pela Faculdade de Estudos Administrativos - FEAD/MG

Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)

Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269

Cacoal - Rondônia, Brasil

E-mail: ozana.boritza@unir.br

**Maria Bernadete Junkes**

Pós-Doutorado em Engenharia Econômica pela Escola de Engenharia da Universidade do Minho em Guimaraes - Portugal

Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)

Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269

Cacoal - Rondônia, Brasil

E-mail: bernadetejunkes@unir.br

**Suzenir Aguiar da Silva**

Doutora em Administração pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)

Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269

Cacoal - Rondônia, Brasil

E-mail: suzi@unir.br

**Ademicio Lopes de Barro Júnior**

Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis pela Universidade Federal do Rondônia (UNIR)  
Instituição: Universidade Federal do Rondônia (UNIR)  
Endereço: Rua Manoel Vitor Diniz, nº 2380, Bairro Jardim São Pedro II, CEP: 76.962-269  
Cacoal - Rondônia, Brasil  
E-mail: junior.ademicio@gmail.com

**RESUMO**

O desenvolvimento social, a erradicação da pobreza e desigualdades sociais são obrigações fundamentais do Estado, previstas na Constituição Federal. Entretanto, fazê-lo tem se mostrado uma tarefa complexa, uma vez que o desenvolvimento social deve ocorrer de forma sustentável para que não seja criado uma relação de dependência perpetua do Estado. Neste cenário surge o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza do Estado de Rondônia (FECOEP-RO), com o objetivo de combater e erradicar a pobreza no seu território. Diante do apresentado, o presente estudo teve como objetivo analisar os programas implementados por meio do FECOEP RO, visando a promoção do desenvolvimento social sustentável no estado de Rondônia. Tratou-se de uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa e método dedutivo, sendo realizada por meio da pesquisa de campo, com a utilização de roteiro semiestruturado para entrevistas com os responsáveis pelo FECOEP na Secretária de Finanças do Estado de Rondônia (SEFIN) e na Secretaria de Assistência Social (SEAS). A coleta de dados foi realizada no período de outubro de 2016 a março de 2017. Os resultados apontaram que os programas sociais do FECOEP (RO) ainda são práticas incipientes no estado. Pois a ineficiência por parte dos gestores, na disponibilização dos recursos para a implementação e a falta de ações voltadas a promoção do desenvolvimento social sustentável no FECOEP (RO), fez com que houvesse uma grande ineficiência na erradicação da pobreza em Rondônia, proposta que motivou a criação do fundo.

**Palavras-chave:** Sustentabilidade, Desenvolvimento Social, FECOEP.

**ABSTRACT**

Social development, eradication of poverty and social inequalities are fundamental obligations of the State, provided for in the Federal Constitution. However, doing so has shown itself to be a complex task, since social development must take place in a sustainable way so that a relationship of perpetual dependence on the State is not created. In this scenario emerges the State Fund for Combating and Eradicating Poverty in the State of Rondônia (FECOEP-RO), aiming to combating and eradicating poverty in its territory. Thus, the present study aimed to analyse the programs implemented through FECOEP RO, aiming the promotion of sustainable social development in the state of Rondônia. This was an applied research, with a qualitative approach and a deductive method, being carried out through the field research, using a semi-structured script for interviews with those responsible for FECOEP in the Finance Department of the State of Rondônia (SEFIN) and in the Secretariat of Social Assistance (SEAS). Data collection was carried out from October 2016 to March 2017. The results showed that FECOEP (RO) social programs are still incipient practices in the state. The inefficiency of managers, the availability of resources for implementation and the lack of actions aimed at promoting sustainable social development in FECOEP (RO), led to a great inefficiency in the eradication of poverty in Rondônia, a proposal that motivated the creation of the fund.

**Keywords:** Sustainability, Social development, FECOEP.

## 1 INTRODUÇÃO

As diferenças sociais referem-se a um processo inerente ao homem e a sua convivência em grupo, já que a diversidade é algo notório à sociedade em grande ou pequena escala, características que separam o indivíduo do coletivo. Essas diferenças se mostram de forma discrepante na dimensão social, pois enquanto alguns sofrem de inanição, outros usufruem de vida suntuosa. Diante de tais problemas, as questões sociais ganharam relevância e outra postura é demandada pela sociedade, a qual envolve diretamente as organizações, governo e sociedade civil visando a um desenvolvimento socialmente correto, economicamente viável e ambientalmente sustentável (SACHS, 2004).

Nesta conjuntura foi incumbido ao Estado promover por meio de programas públicos o desenvolvimento social, entretanto fazê-lo de forma sustentável se mostra um grande desafio devido à complexidade de atender as camadas mais necessitadas, sem gerar dependência e clientelismo do estado, de forma que seja possível promover a superação da pobreza, proporcionando atendimento às necessidades básicas do ser humano.

Esses programas públicos são políticas sociais que podem ser implementadas de duas formas: para o alívio da pobreza e para superação da pobreza (COHN, 1995). Nas voltadas à superação da pobreza, trata-se de políticas sociais de médio e longo prazo que tenham sua base no crescimento econômico com equidade social, tirando os atendidos da margem da sociedade, reinserindo-os no mercado. Enquanto, nas políticas voltadas para o alívio da pobreza, atendem-se aqueles que se encontram em situação de emergência, ofertando uma situação mais favorável no curto prazo (LAMPREIA, 1995).

Para o estudo da presente pesquisa se deu a escolha do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (FECOEP) do estado de Rondônia, instituído pela Lei nº 842, de 27 de novembro de 2015, cujo objetivo consiste em combater e erradicar a pobreza, promovendo níveis dignos de subsistência.

Com base no exposto, apresenta-se a seguinte questão de pesquisa: quais os programas estão sendo implementados pelo FECOEP do Estado de Rondônia, visando o alívio e a superação da pobreza de maneira sustentável?

Assim, a partir da problemática apresentada, o objetivo geral desta pesquisa consiste em analisar os programas implementados ou em implementação por meio do FECOEP (RO), visando a promoção do desenvolvimento social sustentável no Estado de Rondônia no ano de 2016.

A pesquisa se configurou como exploratória-descritiva, com abordagem qualitativa e método dedutivo, com pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. A técnica de pesquisa foi por meio de

entrevistas com os responsáveis pela gestão do FECOEP em Rondônia, com apoio de um roteiro semiestruturado. A coleta de dados foi realizada no período de outubro de 2016 a março de 2017.

Os resultados apontaram que programas sociais do FECOEP (RO) ainda são práticas incipientes no estado de Rondônia quando comparado com o referencial teórico estudado, que recomenda mais sustentabilidade e planejamento na implementação de programas sociais. Sendo um dos principais pontos a ineficiência dos gestores na implementação do FECOEP (RO).

## **2 DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

O relatório “Nosso Futuro Comum”, elaborado pela Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento (CMED) abordou uma nova proposta de desenvolvimento sustentável e apresentou críticas ao modelo de desenvolvimento adotado pelos países industrializados, bem como dos países em desenvolvimento que o seguem, devido seu alto padrão de consumo dos recursos naturais, incompatível com o desenvolvimento sustentável (BRUNDTLAND, 1987).

Há, neste sentido, uma conscientização crescente que o modelo de sociedade industrial ocidental não conseguirá se manter no longo prazo, tomando por base as práticas existentes, baseada na produção e consumo de forma inconsequente, esbanjando energias não-renováveis, degradando o meio ambiente e marginalizando parte da sociedade. Apesar disso até meados de 1960, os custos ambientais eram considerados irrelevantes, sendo a natureza vista como fonte inesgotável de matéria prima (DIEGUES,1992). Entretanto, o homem cada vez mais tem consciência de que além de o planeta não ser uma fonte inesgotável de matéria prima, precisa cuidar do planeta pela sua necessidade de habita-lo. (FOLKE, 2013).

Mas além do aspecto ambiental e da necessidade de desenvolver tecnologias para o uso de fontes energéticas renováveis, para que a industrialização de países não industrializados possa ser feita de forma ecológica para também manter-se o crescimento econômico, há também a necessidade de conciliar a questão social, satisfazendo as necessidades básicas das camadas mais pobres (BRUNDTLAND, 1987).

Neste sentido foi questionado se o capitalismo seria seguro para a sociedade de forma sustentável sem comprometer seu futuro. Pois pareceu perigoso manter esse sistema econômico causador de problemas como aquecimento global, diminuição da camada de ozônio, colapso na pesca oceânica, mortes de 37.000 crianças por dia, com idade inferior a 5 anos de idade, morte de aproximadamente 585.000 gestantes e mães a cada ano, principalmente quando essas mortes poderiam ser evitadas com tratamentos não tão caros (ELKINGTON, 2012).

Aduz Piana (2009), quando critica o capitalismo, dizendo que a forma de produção de riqueza, encontrada em sociedades que possuem esse regime econômico, se sustenta sobre a propriedade privada dos meios de produção e nas contradições de classes, fundamentando as desigualdades sociais. Complementa Castro (1984) trazendo como um dos principais problemas, a consideração dos alimentos somente como um recurso econômico e não como insumo essencial para a promoção de uma sociedade menos desigual, como ocorre no capitalismo. Pois, na medida que há o desenvolvimento do capitalismo, há simultaneamente o aumento da pobreza, de forma que esse sistema gera riqueza na mesma proporção que produz e reproduz pobreza (SILVA, BANDEIRA. LOPES (2011).

Este panorama mostra vários aspectos relevantes que precisam ser ponderados para se promover o desenvolvimento sustentável, já que este é composto pelo desenvolvimento com sustentabilidade em três dimensões. O desenvolvimento sustentável formado pelas sustentabilidades que baseiam o *triple botton line*, ou tripé da sustentabilidade, consistindo em: sustentabilidade econômica, sustentabilidade ambiental e sustentabilidade social (ELKINGTON, 2012; MIKHAILOVA, 2004):

- a) Sustentabilidade Ambiental – voltada para a conservação da herança ambiental e recursos naturais para as gerações futuras, soluções economicamente viáveis devem ser desenvolvidas com o objetivo de reduzir o consumo de recursos, deter a poluição e conservar os habitats naturais;
- b) Sustentabilidade Econômica - os sistemas econômicos globais interligados demandam uma abordagem integrada para promover um crescimento responsável de longa duração, ao mesmo tempo em que assegurem que nenhuma nação ou comunidade seja deixada para trás;
- c) Sustentabilidade Social - focada em atender as necessidades das pessoas como emprego, alimento, educação, energia, serviço de saúde, água e saneamento.

A Sustentabilidade na concepção de Elkington (2012) pode ser definida como o princípio que assegura que as ações do presente não extinguirão os recursos econômicos, sociais e ambientais para as futuras gerações.

Pereira e Pereira *et al* (2015, p.6) conceituam sustentabilidade como “[...] a amplitude de suportar, assegurar, racionar, conservar, ter algo com o que se manter, sendo estes recursos para durar em longo prazo, necessariamente por tempo indeterminado” satisfazendo as necessidades da sociedade atual e a continuação da capacidade de satisfazer as necessidades futuras das sociedades vindouras, garantindo o futuro das próximas gerações.

Munk e Souza (2009, p. 194) contribuem com o entendimento de que “[...]a sustentabilidade busca o equilíbrio de qualquer sistema e o desenvolvimento sustentável busca a soma desses equilíbrios e um equilíbrio maior composto por todas as interações entre esses sistemas”.

Mikhailova (2004) complementa que a sustentabilidade está intrinsecamente relacionada ao desenvolvimento sustentável. Essa promoção de sustentabilidades combinadas garante que a sociedade caminhe para uma evolução, já que os países mais avançados foram os que conseguiram promover tal desenvolvimento, comprovando ser essa integração de sustentabilidades factível (KLIKSBERG, 1998).

Neste sentido, o Estado é o principal agente mediador entre os diversos atores sociais que o compõem, pois tem como obrigação conseguir harmonizar metas sociais, ambientais e econômicas utilizando como ferramenta o planejamento estratégico para garantir a sustentabilidade econômica, ambiental, cultural, política e social. Sendo sua função essencial promover a sustentabilidade social através do desenvolvimento social de forma sustentável (SACHS, 2008).

## 2.1 DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUSTENTÁVEL

O desenvolvimento social, na visão de Kliksberg (1998), é um processo vital de forma concreta, ou seja, investimentos em capital humano, capital social e melhoria da equidade, para que possa ocorrer um desenvolvimento econômico sustentado.

Na Conferência das Nações Unidas, que ocorreu no Rio de Janeiro em 1992, concluiu-se que para a evolução da sociedade chegar ao ponto de ser economicamente justa é necessário que as organizações civis, lideranças sociais e políticas e o mundo empresarial convirjam para o desenvolvimento autossustentável e se movimentem para esta direção, sendo os seres humanos o foco principal das preocupações, de forma que seja resguardado seu direito a uma vida saudável em harmonia com a natureza e produtiva (RIO, 1992), ou seja, o foco no desenvolvimento social.

Por isso entendeu-se ser função do Estado gerar de forma centralizada o planejamento e a implementação do desenvolvimento econômico e social a partir da máquina pública, todavia ele se mostrou incapaz de fazê-lo de forma eficiente. Por conta disso, o oposto já foi proposto sendo considerado ideal deixar o desenvolvimento por conta da “mão invisível” do mercado com a mínima intervenção do Estado, que se mostrou igualmente falho (KLIKSBERG, 1998).

Neste sentido Lechner (1993, p. 243) contribui trazendo que nem o Estado e nem o mercado são capazes, isoladamente, de promover o desenvolvimento socioeconômico, sobretudo nos países latino-americanos que tem como grande desafio conseguir “compatibilizar a integração na economia mundial com a integração social”.

Com a verificação da incapacidade dos extremos sobre a função social do Estado em alcançar o desenvolvimento social e econômico, adota-se uma concepção diferente, com base numa análise histórica dos países que conseguiram os melhores resultados nesses campos. Sendo assim, é tido

atualmente como função do Estado procurar “desenvolver um esquema de cooperação entre os principais atores sociais” (KLIKSBURG, 1998, p.44).

Nessa concepção, Cohn (1995) acredita ser preciso desenvolver políticas sociais que tenham a consciência que o desenvolvimento econômico não está atrelado ao desenvolvimento social como já foi pensado. Na verdade, o desenvolvimento econômico tende a andar em via contrária à do desenvolvimento social. Na globalização experimentada por países de terceiro mundo, o crescimento tende a vir acompanhado de decréscimo da criação da geração de empregos, além da diminuição de cargos de trabalho já existentes e a deterioração da sua qualidade. Havendo cada vez mais seletividade no mercado de trabalho e como subproduto, a marginalização de uma parcela da população.

Na formulação de políticas públicas, o Estado deve atentar-se para não levar em consideração somente o desenvolvimento econômico, dando excessiva importância ao Produto Interno Bruto (PIB), considerando-o como principal índice de desenvolvimento de uma nação, pois seria “[...] como tentar pilotar uma aeronave apenas com o altímetro: ele te mostra se você está indo para cima ou para baixo, mas não para onde você está indo, ou quanto combustível ainda tem no tanque” (RAWORTH, 2013, p.28).

Victor e Jackson (2015) questionam a importância demasiada dada ao crescimento econômico para uma nação, uma vez que ele costuma vir acompanhado dos custos sociais do crescimento desigual, bem como os custos ambientais altíssimos.

O desenvolvimento para Sachs (2004, p. 27) possui duas vertentes, em termos econômicos “trata-se de diversificar e complexificar as estruturas produtivas” gerando e desenvolvendo mecanismos para aumentar a produtividade do trabalho e o bem-estar e em termos sociais deve-se promover a igualdade social, diminuindo os abismos entre as camadas da população.

O desenvolvimento social requer medidas de fomento como infraestrutura e educação, que individualmente não são rentáveis e, portanto, não podem ser assegurados pelo mercado, ficando na dependência da iniciativa estatal. Pois, se o mercado é incapaz de por si só de promover a inserção econômica internacional, é muito mais limitado no que tange a integração social (LECHNER, 1993).

Entretanto, segundo Sachs (2004), o crescimento econômico promovido pelas forças do mercado tende a gerar resultados sociais opostos aos desejados, aumentando as diferenças sociais, gerando concentração de riqueza a uma minoria, marginalizando uma parcela significativa da sociedade, sendo esta a principal externalidade do mercado.

Um conceito chave para entender-se um dos principais motivos da origem e manutenção das desigualdades sociais, é o conceito de externalidade, definido por Mankiw (2001) como o impacto das ações de alguém sobre o bem-estar dos que estão no entorno.

Neste sentido, os programas de desenvolvimento social enquanto políticas sociais devem sempre desenvolver ações compensatórias, onde o mercado não consegue atender às demandas, corrigindo as externalidades que dão origem à miséria e à exclusão dos direitos (VOIGT, 1996).

No desenvolvimento de políticas sociais para a erradicação da pobreza é necessário a criação de empregos, entretanto essa demanda por empregos é maior do que se pensa à primeira vista, já que além de ocupar a massa de desempregados é necessário que essa política seja estruturada de forma a criar mais empregos no passar do tempo, para absorver os ingressantes que surgem a cada dia (SACHS, 2008). Fazendo com que o Brasil tenha a necessidade de “se transformar numa gigantesca fábrica de empregos” para diminuir de fato a pobreza (SACHS, 2004, p.23).

Silva, Bandeira e Lopes (2011) definem pobreza como a carência material devido à insuficiência de rendimentos que compromete o atendimento de necessidades básicas como: moradia, alimentação, vestuário, etc. Essa definição se expande à falta ou carência de acesso à serviços sociais públicos essenciais como: Saúde, educação, saneamento básico, transporte urbano, dentre outras.

### **2.1.1 Programas de Desenvolvimento Social**

As Políticas sociais podem ser implementadas de duas formas: para o alívio da pobreza e para superação da pobreza, sendo a primeira com características emergenciais e assistencialistas, e a segunda, voltado ao planejamento governamental, para solução do problema da miséria e desenvolvimento social (COHN, 1995).

Nas políticas voltadas à superação da pobreza trata-se de políticas sociais de médio e longo prazo, que tenham sua base no desenvolvimento sustentável, priorizando o crescimento econômico com equidade social, tirando os atendidos da margem da sociedade e os reinserindo no mercado. Enquanto, nas políticas voltadas para o alívio da pobreza, atende-se, de forma assistencialista, aqueles que se encontram em situação de emergência, como os que se encontram em situação de insegurança alimentar, trazendo uma situação mais favorável no curto prazo (LAMPREIA, 1995).

Essa postura assistencialista consiste na prestação de um auxílio material ou financeiro, destinado a atender uma problemática imediata como alimentação, saúde, habitação entre outras (RICO, 2004).

Voigt (1996) acredita que o aumento do ingresso de rendas nas famílias é elemento suficiente para melhorar o acesso ao mercado de trabalho, alfabetização, rendimento escolar, índices de nutrição

e de saúde. Pois, isto elevaria sua condição econômica de forma a reposicionar o indivíduo na sociedade, lhe dando diretamente maior acesso a todos os seus direitos, inclusive a expectativa de participação social.

Em contrapartida Cohn (1995) crê que é necessário desenvolver políticas sociais que não dependam exclusivamente do “caixa” do governo, tornando-o dependente, mas que consigam conciliar política de desenvolvimento econômico, com política de desenvolvimento social.

Para Rico (2004) uma postura assistencialista é mais utilizada como uma prática para conseguir apoio político, do que resolver o problema da pobreza e miséria, pois envolve uma relação de dominação que cria um vínculo de dependência entre quem detém o poder sobre os serviços sociais e os usuários destes serviços, sem de fato ajuda-los no longo prazo a sair da situação de pobreza em que se encontram.

Para Sachs (2004, p. 27) enquanto houverem abismos sociais, como os que existem no Brasil, as políticas sociais compensatórias continuarão sendo essenciais, promovendo acesso universal a educação, saúde, saneamento, moradia. Mas, o emprego é com certeza a melhor opção quando se trata em superação da pobreza, devido a sua capacidade de reinserção no sistema produtivo, eliminando a dependência do Estado, gerando a autorrealização e o avanço social, acompanhado da melhora econômica e afastando “da falta de perspectivas vivenciadas por assistidos crônicos” que requerem financiamento público recorrente.

Com esse entendimento, programas sociais voltados à reinserção ou inserção no mercado de trabalho, segundo Sachs (2004) busca valorizar as pessoas que, por seus próprios meios, geram honestamente o seu sustento, produzindo qualificação de mão-de-obra, trabalho e renda, resistindo à apatia e à inércia que a pobreza propicia.

Com a finalidade de promover o desenvolvimento social, o Ministério do Desenvolvimento Social tem implementado inúmeros programas sociais, em diversos setores, sendo que alguns dos principais programas estão elencados conforme exposto na figura 1:

Figura 1: Programas sociais desenvolvidos no Brasil.

Programa Social	Objetivo	Data de início	Quantidade de pessoas atingidas	Valor gasto	Natureza
Bolsa Família	Reduzir a extrema pobreza por meio de transferência de renda às famílias mais necessitadas	2003	13,9 milhões de famílias	R\$28,1 bilhões em 2015	Alívio da pobreza
PRONATEC	Fornecer 615 tipos de cursos para qualificar a mão de obra em diversos setores da economia	2011	1,79 milhão de pessoas	R\$3,8 bilhões em 2015	Superação da pobreza
Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	Adquire alimentos de Produtores rurais de agricultura familiar, sem licitação, para suprir a necessidade de quem está em situação de insegurança alimentar, para parte das refeições de escolas públicas e forças armadas.	2003	298 mil agricultores familiares	R\$437,7 milhões em 2015	Alívio/ Superação da pobreza
Microempreendedor Individual (MEI)	Condição que permite ao trabalhador informal regularizar sua situação, de forma muito menos onerosa do que uma empresa comum, dando lhe CNPJ e acesso a benefícios como Aux. Maternidade, doença e aposentadoria	2008	6.064.563 MEI's cadastrados até 14/05/2016	não há	Superação da pobreza

Fonte: MDS (2016); Portal da Transparência (2016), elaborado pelo autor.

Uma das características do perfil das políticas sociais brasileiras, que podem ser observadas na figura 1 é o fato de existirem poucos programas sociais de incentivo à superação da pobreza como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O PAA, por exemplo, incentiva a agricultura familiar, garante a compra da produção para merenda escolar e assistência dos que estão em situação de insegurança alimentar, promovendo o desenvolvimento social por meio de uma política social que é tanto de alívio quanto de superação da pobreza.

Percebe-se que tanto em número quanto em valores de recursos, os programas sociais brasileiros são predominantemente assistencialistas, sendo a desproporção visível na figura 1, quando comparado os valores destinados aos programas de alívio e os programas de superação da pobreza

Todavia, nos programas sociais brasileiros é possível observar vários pontos positivos e negativos, apontados pela literatura de estudos já publicados.

#### 2.1.1.1 Ineficiência dos programas sociais brasileiros

As ineficiências dos programas sociais encontram-se principalmente na falta de planejamento, sem atenção aos detalhes e sem a implementação de sistemas para se ter um bom controle sobre a evolução alcançada e os resultados obtidos (BENDINELLI, 2016; PACÍFICO, 2015; COHN, 1995; VOIGT, 1996).

Outras ineficiências apontadas quanto aos programas sociais brasileiros, na visão de estudiosos do tema, estão elencadas na figura 2:

Figura 2: Ineficiências apontadas quanto aos programas sociais desenvolvidos no Brasil.

Autor	Ineficiências apontadas dos programas sociais brasileiros
Cohn (1995)	Verba é mal utilizada; A ausência de registros das informações ou sua má escrituração sobre os resultados; Falta de mecanismos de acompanhamento, monitoramento e avaliação; Os inúmeros programas e políticas setoriais opostos uns aos outros; Gigante estrutura institucional que acaba reproduzindo desigualdades sociais ao invés de compensá-las; Falta de agilidade, clareza e estratégias para a boa aplicação dos programas; Descontinuidade e ineficiência da fonte de receita;
Voigt (1996)	Fragilidade da estrutura dos programas sociais; Facilidade que os recursos públicos são desviados; A quantidade de valor que se perde até aplicação em esquemas de corrupção; Má estruturação e mal planejamento dos programas; Longevidade curta e resultados insipientes; Tendem a gerar uma relação de dependência devido o excesso do caráter assistencialista;
Piana (2009)	Ações fragmentadas pontuais mais voltadas a manter a ordem do que promover o desenvolvimento social; Falta de sustentabilidade nos programas; O excesso do caráter assistencialista, paternalista e clientelista nas políticas sociais;
Pacífico (2015)	Mal planejamento dos programas; Ignorar fatores culturais, locais, específicos na implementação de programas;

Fonte: Cohn (1995); Voigt (1996); Pacífico (2015); Piana (2009).

Esses pontos de ineficiências mostram resultados negativos na má aplicação de recursos públicos. Entretanto, apesar da quantidade de apontamentos negativos encontrados no que tange o desenvolvimento social brasileiro, grandes conquistas foram alcançadas através das políticas sociais, já que essas possuem também pontos positivos.

#### 2.1.1.2 Eficiência dos programas sociais brasileiros

Mesmo considerando os vários pontos elencados de ineficiência dos programas sociais brasileiros, é visível a ascensão social da população brasileira nas últimas décadas. Pois, segundo a ex-ministra do desenvolvimento social Tereza Campello, o Brasil saiu de uma situação onde mais de 10% da população vivia em insegurança alimentar para 1%, além de ter apenas 2,5% da população em situação de extrema pobreza, o que é considerado pelas Nações Unidas como superação de uma nação da extrema pobreza no seu território (OLIVEIRA, 2016), conforme evidencia a figura 3:

Figura 3 – Pobreza e extrema pobreza no Brasil



Fonte: IBGE/PNAD – Elaboração: SAGI/MDS, 2016

Vinte e dois milhões de pessoas saíram da extrema pobreza desde que foi lançado o plano Brasil Sem Miséria (BSM), que é composto por inúmeros programas e conta com o apoio de vários ministérios, estados e municípios devido ao seu tamanho e multifocalidade (PAIVA; FALCÃO; BARTHOLO, 2013). O Plano BSM abarca programas como o Brasil Carinhoso, Programa das Cisternas, PRONATEC e melhorou programas como Bolsa Família. O BSM é organizado em três eixos principais: Garantia de renda, acesso a serviços públicos e inclusão produtiva (MDS, 2015).

O programa Bolsa Família (BF) foi responsável por grandes avanços no sistema de proteção social no Brasil, como unificar diversos programas já existentes e similares, que operavam separadamente, de forma segmentada e ineficiente. O BF ampliou o alcance das políticas sociais de tal forma que se estima que a extrema pobreza seria entre um terço e metade maior sem esse programa (PAIVA; FALCÃO; BARTHOLO, 2013).

Em se tratando de implementação de política pública, “regionalizar” é uma estratégia comum, já que quando há o recorte maior ou menor escala na aplicação dessas políticas, elas tendem a carregar características individuais daquilo que quer se tratar gerando programas personalizados capazes de atender de maneiras mais precisa as necessidades locais (PACIFICO, 2015).

Desta forma, o estado de Rondônia por meio da Lei Complementar nº 842 de 27 de novembro de 2015, criou o Fundo Estadual de Combate e erradicação à pobreza, o FECOEP (RO).

## 2.2 FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO À POBREZA (FECOEP RO)

O conceito de Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (FECOEP RO) foi criado pela Emenda Constitucional 31, de 2000, com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência. Para isso, é previsto constitucionalmente ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e etc. (BRASIL, 2000).

Os Fundos de Combate à Pobreza teriam validade somente até o ano de 2010, como previu a Emenda Constitucional (EC) 31/00 que, no seu artigo 79 menciona que deveria esse fundo ser regulado por lei complementar posteriormente. Todavia, até o ano de 2010, muitos estados não tinha o instituído, então, por meio da EC 67/2010, o prazo de vigência desses fundos foi prorrogado por tempo indeterminado.

No estado de Rondônia, o Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (FECOEP RO), foi instituído em 27 de novembro de 2015, pela Lei Complementar nº 842. Este fundo está vinculado à secretaria de Assistência ao Desenvolvimento Social (SEAS) que tem como objetivo viabilizar à população rondoniense na sua totalidade níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados exclusivamente em ações suplementares de nutrição, educação, saúde, saneamento básico e outros programas de relevante interesse social, voltado para a melhoria da qualidade de vida (PARAGUASSU, 2015).

O fundo será constituído de receitas provenientes do adicional de 2% do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), incidente sobre operações internas e de importação com armas, munições, perfumes, cosméticos, embarcações de esporte e recreação, fogos de artifícios, outros serviços de comunicação, cigarros, charutos, tabacos, bebidas alcoólicas e cerveja, exceto não alcoólica em operações internas, conforme Lei nº 688/96, artigo 27-A (RONDONIA, 1996).

Segundo a lei que regulamenta o Fundo, os membros do conselho e seus respectivos suplentes serão nomeados pelo Governador de Rondônia e não receberão nenhum tipo de remuneração, com a função de deliberar sobre o regimento interno do FECOEP, propor e deliberar sobre as propostas e programas de ações suplementares nas áreas em que o fundo deve atuar, aprovar o plano anual de aplicação dos recursos do fundo, bem como acompanhar e avaliar a execução dos seus programas (RONDÔNIA, 2015).

Neste aspecto, o FECOEP (RO) encontra-se em consonância com Piana (2009) que recomenda a formação de conselhos com participação da sociedade civil, nas competências econômicas, éticas, políticas e sociais da gestão pública nas decisões relativas ao orçamento.

Ao Poder executivo é permitido criar unidade orçamentária, programas, projetos, atividades, operações especiais e elementos de despesa para o funcionamento do FECOEP (RO), vinculados à SEAS, que disponibilizará servidores do seu quadro para responderem por todos os setores que se fizerem necessários, para a efetivação das ações do Fundo conforme previsão legal (RONDÔNIA, 2015).

Os recursos do Fundo destinados à segurança educacional serão investidos em programas de alfabetização, já em segurança alimentar deve adquirir cestas básicas e apoiar as cadeias produtivas (RONDÔNIA, 2015).

A política social por trás do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza é de redistribuição de uma parcela do PIB, já que o adicional de 2% de ICMS incide sobre itens “supérfluos”. Teoricamente quem os consome seriam uma parcela mais abastada da sociedade. E o governo estaria reorganizando o capital em giro para que o FECOEP (RO) possa ser uma ferramenta de promoção de equidade social.

O FECOEP em consonância, por meio da Lei Complementar nº 842/2015, que institui o fundo, artigo 2º, parágrafo 1º, trata que o recurso deve ser aplicado em:

Segurança alimentar e nutricional, através de aquisição de cestas básicas e apoio às cadeias produtivas tais como as da apicultura, fruticultura, caprino e ovinocultura, pecuária de leite, agroindústria, floricultura, cafeicultura, avicultura e piscicultura.

Este apoio as cadeias produtivas podem ocorrer por meio do fornecimento de crédito barato a microempreendedores, que segundo Voigt (1996), refere-se a uma forma de fazer desenvolver a economia como um todo, além de ser uma política de desenvolvimento social autossustentado, mesmo quando não há uma tutela ou auxílio informacional, em questões estruturais e de tecnologia básica.

O Fundo prevê investimentos na área de educação, estando em consonância com o que recomenda Kliksberg (1998), que a diminuição das desigualdades sociais não se consegue somente com o desenvolvimento social, mas com o investimento fortes de políticas voltadas à educação, como fizeram países asiáticos alcançando além de desenvolvimento social, desenvolvimento econômico.

Para Sachs (2008) o maior potencial de desenvolvimento de empregos e auto empregos decentes está no setor rural, já que o Brasil por não ser um país grandemente industrializado, dificilmente conseguirá gerar novos postos de trabalho nas cidades. Isso aliado ao potencial da agricultura familiar e dá sua necessidade para garantia da segurança alimentar futura, faz dos empregos no meio rural a melhor saída para o desenvolvimento sustentável para o Brasil.

A agricultura familiar tem um importante papel na economia e no desenvolvimento social brasileiro, já que produz 70% dos alimentos consumidos pelos brasileiros, ocupando papel decisivo na cadeia produtiva (BRASIL, 2015). Ao Estado, cabe tornar claro que a competitividade da agricultura familiar é essencial economicamente e socialmente para o país.

Programas que visem a capacitação para o mercado de trabalho ou aumento da capacidade de produção rural para pequenos agricultores do sistema produtivo, além de reinserirem no sistema produtivo tornando independentes novas aplicações de verbas públicas, promovem autoestima, autorrealização e desenvolvimento sustentável, tanto em nível econômico como em nível social (SACHS, 2004).

Rondônia se mostra necessitada de medidas neste sentido, já que apesar de ter uma das menores taxas de desemprego nacional, no primeiro trimestre de 2016, segundo dados da PNAD Contínua, divulgados pelo IBGE (2016) chegou a 7,5% na média geral. Mas quando analisado por grau de instrução esse índice aumenta sendo de 14% para os que não concluíram o ensino médio, 9,1% para os que possuem nível superior incompleto e 4,6% para os que possuem superior completo, entretanto ainda assim longe do ideal, conforme comenta o diretor geral do Serviço Nacional de Emprego em Rondônia (SINE), principalmente nos setores do agronegócio que possuem capacidade de contratação não utilizada pela falta de mão-de-obra qualificada (CAPISTRANO, 2016).

Apesar da publicação pelo IBGE (2016) no tocante ao percentual de desemprego no estado de Rondônia, esses dados por si só são insuficientes para quantificar a pobreza com dados mais recentes, pois conforme levantamento, o último mapa da pobreza e desigualdade divulgado pelo IBGE foi no ano de 2003, e o seu último censo em 2010.

Entretanto, no Cadastro único de responsabilidade do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), utilizado por programas sociais para traçar o perfil de seus atendidos, como o programa bolsa família, traz informações mais recentes que tratam da renda familiar per capita, conforme figura 4:

Figura 4 – Famílias em Rondônia inscritas no Cadastro Único em março de 2016

Pessoas	Renda per capita familiar
70.621	com renda per capita familiar de até R\$77,00;
50.929	com renda per capita familiar entre R\$77,00 e R\$ 154,00;
66.845	com renda per capita familiar entre R\$ 154,00 e meio salário mínimo;
44.690	com renda per capita acima de meio salário mínimo.

Fonte: MDS (2016) – Elaborado pelo autor

Mesmo não oferecendo informações tão completas como no mapa da pobreza divulgado pelo IBGE, que evidencia vários aspectos relevantes para a análise do perfil e tamanho da pobreza, as informações da figura 4 se mostram relevantes para nortear programas sociais pela sua atualidade. Os

dados indicam que há ainda muitas famílias que possuem renda per capita familiar muito baixa, as quais podem, por meio de estudos mais direcionados revelar a necessidade de intervenção do estado por meio do FECOEP (RO).

### 3 METODOLOGIA

Nesta seção abordam-se os procedimentos metodológicos que foram necessários à consecução dos objetivos, bem como da questão de pesquisa.

Quanto aos objetivos a pesquisa se classificou como descritiva e exploratória, uma vez que procura conhecer e descrever a receita arrecadada e os programas sociais implementados ou em implementação financiados pelo FECOEP no estado de Rondônia. Tratou-se de uma pesquisa aplicada, com abordagem qualitativa e método dedutivo.

A escolha do FECOEP RO como objeto de estudo se deu pelo fato deste fundo ser novíssimo e, portanto, tornar o presente artigo inédito e logo relevante para verificar a promoção do desenvolvimento social sustentável, necessária para atingir o objetivo que se propõe, na lei de criação n. 842/2015, de erradicar a pobreza no estado de Rondônia.

Quanto aos procedimentos, a pesquisa se configurou como documental, bibliográfica e pesquisa de campo. A pesquisa bibliográfica, segundo Gil (2008) denota-se a realizar um levantamento sobre o assunto abordado com base em referenciais teóricos, principalmente de livros e artigos científicos. A pesquisa documental, para Prodanov e Freitas (2013) utiliza documentos inclusive oficiais que servem de fonte de informação através de uma leitura observadora, crítica e reflexiva, sendo que foram utilizadas livros, revistas, artigos, leis, atas, regimento interno, decretos e outros documentos oficiais divulgados no Diário Oficial do Estado.

A pesquisa de campo foi realizada por meio de entrevistas, com a utilização de um roteiro semiestruturado, com aqueles que estavam ligados ao FECOEP (RO) ou a programas já implementados pela SEAS que passaram a ser financiados pelo FECOEP (RO). Foram entrevistados o coordenador de política de assistência social da SEAS, com a coordenadora de política dos direitos humanos da SEAS, a gerente de planejamento e orçamento da SEAS, a coordenadora segurança alimentar e nutricional da SEAS, inicialmente via e-mail ou telefone e depois *in loco* na SEAS em Porto Velho, para maiores esclarecimentos sobre o FECOEP e seus programas. A coleta de dados foi realizada no período de outubro de 2016 a março de 2017.

As informações referentes às receitas foram fornecidas pelo delegado regional de Cacoal da Secretaria de Finanças do estado de Rondônia (SEFIN) que, assim que solicitado por e-mail enviou

os relatórios mensais detalhados por fonte de arrecadação, sendo que essa informação não é localizável via portal da transparência ou outro meio de divulgação oficial da secretaria.

A entrevista com os responsáveis pela SEAS Rondônia teve como finalidade levantar identificar a aplicação dos recursos financeiros do fundo, programas já criados e proposta de criação, visando o alívio e a superação da pobreza, bem como seus beneficiários e localidade dos mesmos.

Quanto à técnica de análise de dados está foi a análise de conteúdo e ao fazê-lo considerou-se os seguintes aspectos: 1) qualidade do planejamento e implementação de programas que promovam o desenvolvimento social sustentável, através dos recursos do FECOEP; 2) A análise do perfil dos programas implementados ou em implementação se voltados ao alívio ou a superação da pobreza; 3) O perfil dos usuários dos programas implementados ou em implementação.

#### **4 ANÁLISE E DISCUSSÃO**

Nesta seção serão apresentados os resultados das entrevistas realizadas com SEAS e a SEFIN de forma qualitativa à luz do referencial teórico, o qual permitiu analisar os programas que foram financiados por meio do FECOEP (RO) em 2016, visando à promoção do desenvolvimento social sustentável no estado de Rondônia.

Os fundos estaduais de combate à pobreza previstos pela Emenda Constitucional 31, de 2000, possuem o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, por meio de ações de: inclusão sócio-produtiva, ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e etc. (BRASIL, 2000). Por este motivo, muitos estados se mobilizaram para promover a implantação dos fundos em todo Brasil, dentre eles Bahia, Paraná, São Paulo, Tocantis.

Para instituir o FECOEP, o estado de Rondônia por meio da Secretaria de Assistência Social (SEAS) começou a realizar os levantamentos para verificar a necessidade de criação do fundo rondoniense nos primeiros anos que seguiram da Emenda Constitucional. Chegando à conclusão sobre a importância da criação do FECOEP (RO), devido ao tamanho da pobreza e extrema pobreza existente no estado.

Nesse levantamento de dados realizado pela SEAS foi considerado como numerador de pobreza o Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico, que é um sistema que identifica e reúne informações sobre as famílias de baixa renda, para que possam ter acesso aos programas sociais implantados pelo Governo Federal, tais como: o bolsa família.

Outros estados se baseiam nele como norteador da pobreza a se combater, como o estado da Bahia que planejou sua aplicação dos recursos do Fundo Estadual de Combate e Erradicação à

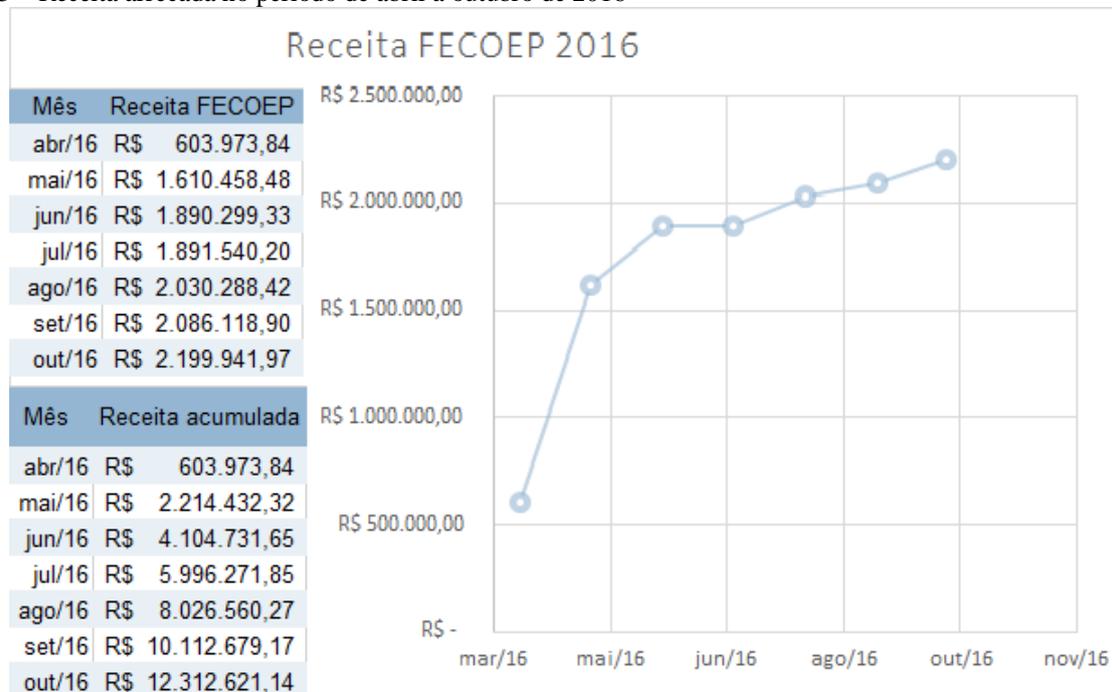
Pobreza – FUNCEP, com base no perfil do CadÚnico (BAHIA, 2015), pela sua praticidade de obtenção de dados sobre a pobreza da população, economizando recursos e tempo no planejamento e aplicação de programas sociais.

O projeto de criação do fundo no estado de Rondônia ficou engavetado por anos e só foi realmente instituído, através da Lei n. 842, de 27 de novembro de 2015. Sendo desta vez encabeçado pela SEFIN, enquanto a SEAS que é responsável por gerir o fundo, só ficou sabendo da retomada deste projeto após a aprovação da lei, conforme informou o Coordenador de Assistência Social da SEAS.

Segundo o coordenador do SEAS, a criação do FECOEP (RO) ocorreu sem o devido planejamento pelas partes competentes do Governo de Rondônia, dificultando assim, a criação e execução dos programas em tempo hábil. Motivando a demora na aplicação dos recursos arrecadados, mesmo esses se mostrando bem sólidos no decorrer do ano de 2016.

Os recursos arrecadados no período de abril a outubro de 2016, conforme pode ser observado na figura 5, podem ser considerados expressivos, evidenciando uma fonte sólida de arrecadação e com forte crescimento durante o período analisado.

Figura 5 – Receita arrecada no período de abril a outubro de 2016



Fonte: Relatórios de arrecadação fornecido pela SEFIN – elaborado pelo autor

Todavia, mesmo com toda evolução dos recursos do FECOEP (RO) e tendo ocorrido um acúmulo de receitas até outubro de 2016, com montante superior a doze milhões de reais, o Governo

de Rondônia, por meio da SEAS não conseguiu aplicar o recurso arrecadado para nenhuma ação social. O que ocorreu em virtude de ainda estar aguardando a sua aprovação pela Assembleia Legislativa de Rondônia, conforme informou a Secretária de Planejamento da SEAS, mesmo após a deliberação de aplicação de parte do montante arrecadado pelo Conselho Consultivo do FECOEP (RO).

Para Bendinelli (2016), Pacífico (2015), Cohn(1995) e Voigt (1996) é comum encontrar diversas ineficiências nos programas sociais brasileiros, principalmente falta de planejamento, falta de atenção aos detalhes e falta de implementação de sistemas que garantam controle sobre a evolução alcançada e os resultados obtidos. Contudo, a pesquisa evidenciou que o estado de Rondônia, diante de um cenário onde a população se encontra em uma situação de insegurança alimentar e com extrema pobreza, conseguiu apresentar uma ineficiência maior diante sua inatividade, com recursos parados, ao invés de o utilizar em benefício da população.

No dia 21 de setembro de 2016, o Conselho Consultivo do FECOPEP (RO) se reuniu e aprovou conforme registro em Ata, que os recursos deveriam ser destinados para 4 (quatro) programas que já estavam implementados pela SEAS e que deveriam receber os seguintes recursos do fundo, conforme pode ser observado na figura 6.

Figura 6 – Programas que receberam recursos do FECOEP (RO) em 2016

Programa	Receita 2016	Local	Beneficiários
Manutenção da Instituição de Longa Permanência Casa do Ancião São Vicente de Paula	R\$ 329.220,00	Porto Velho	32 idosos abrigados
Auxílio moradia de R\$400,00 por mês às famílias que desalojaram os bairros Novo Horizonte e Areia Branca na área onde será construído pelo estado uma estação de tratamento de esgoto	R\$ 435.600,00	Porto Velho	398 famílias que habitavam nos bairros Areia Branca e Novo Horizonte
Fortalecimento do Restaurante Comunitário Prato Cheio localizado na Zona Leste que serve entre 500 a 1500 refeições por dia	R\$ 884.400,00	Porto Velho	A população que mora ou trabalha nas mediações
Apoio as populações tradicionais e específicas no transporte aquaviário da produção agrícola para comercialização e acesso aos serviços sociais de saúde e compra de insumos para manutenção de suas atividades	R\$ 600.169,65	Porto Velho, São Miguel do Guaporé, Costa Marques e Pimenteira D'Oeste	A população indígena, quilambola, e Seringueira que por ser ribeirinha dos rios Madeira, Machado, Guaporé, Mamoré e Rio Preto

Fonte: Dados da Pesquisa (2016)

Durante a reunião, foi deliberado pelo Conselho Consultivo do FECOEP (RO) a aplicação dos valores, conforme na figura 6, que totalizam R\$2.249.389,65 e representa menos de 19% do

arrecadado até outubro de 2016. Deste pequeno percentual com destinação certa, até o fim de outubro não havia sido repassado nenhum valor ainda, segundo a SEAS RO.

Os programas que foram escolhidos para o ano de 2016, segundo a SEAS, são programas que não possuíam mais orçamento para este ano, correndo o risco de serem descontinuados. E, dentre outros projetos apresentados foram aqueles considerados como as melhores opções para o ano corrente pelo Conselho Consultivo.

Destes poucos programas, que utilizaram um percentual pequeno do arrecadado, a capital, Porto Velho/RO é a maior beneficiada, já que no ano de 2016 todos os programas do FECOEP aconteceram na capital de Rondônia. O que em partes é motivado pelo fato de Porto Velho ser a cidade com maior densidade demográfica do estado, segundo o coordenador da SEAS.

Destá forma, fica evidenciado um descaso do Governo com os demais municípios do estado. Principalmente, pelo fato de a maior parte do recurso encontrar-se parado e não haver para o ano de 2016 programas voltados a grande maioria dos municípios, que também possuem uma população em situação de insegurança alimentar e com extrema pobreza. Ressalta-se que até outubro de 2016 não haviam sido transferidos recursos e nem divulgado nenhum dos relatórios mensais, ferindo o previsto pelo regimento interno. Diferentemente, alguns outros fundos estaduais, como o do Rio de Janeiro que publicam periodicamente relatórios com a receita arrecadada, programas, valores destinados e valores gastos (RIO DE JANEIRO, 2016).

Para Sachs (2004) a valorização das pessoas que por seu próprio esforço buscam honestamente o seu sustento é considerado o melhor perfil de programa social. Pois, se consegue promover a efetiva superação da pobreza. Assim, os programas que incentivam e preparam para o trabalho, são programas que não só promovem o desenvolvimento social, mas afastam a apatia e dão uma melhor expectativa de vida aos atendidos.

Em contrapartida, programas como os financiados pelo recurso do FECOEP (RO) 2016 que são voltados ao assistencialismo, para Rico (2004) consistem em atender problemas que precisam de solução imediata como alimentação, saúde, habitação entre outras. Todavia, tendem a não possuir sustentabilidade, pois isoladamente, ao invés de resolverem o problema da pobreza, criam uma relação de dependência entre atendido e Estado, sem de fato ajuda-los a superarem a pobreza. Neste sentido, o perfil dos programas sociais do FECOEP (RO), precisam de mais sustentabilidade em suas ações, para que possam oferecer a superação da pobreza. Contribuindo para a promoção do desenvolvimento social sustentável, fator tão necessário para a erradicação da pobreza da população rondoniense.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo teve por objetivo analisar os programas implementados por meio do FECOEP (RO) visando à promoção do desenvolvimento social sustentável no estado de Rondônia. O FECOEP é um fundo estadual criado para erradicar a pobreza da população rondoniense, promovendo o desenvolvimento social sustentável para garantir uma melhor qualidade de vida aos necessitados.

Por meio da pesquisa pode-se constatar que não houve até o mês de outubro de 2016 nenhuma aplicação da receita do FECOEP (RO), devido a demora do Conselho Consultivo em se reunir e deliberar sobre as destinações em programas sociais, seguido pela Assembleia Legislativa de Rondônia que não aprovou até o fim da presente pesquisa, a liberação desses valores à SEAS, administradora legal do fundo.

No entanto, fica evidente que o planejamento e implementação de programas sociais ainda são práticas incipientes no estado de Rondônia quando comparado com o referencial teórico estudado. Sendo um dos principais pontos de ineficiência nos programas sociais brasileiros a falta ou mal planejamento.

E, no que tange o FECOEP (RO) não tem sido diferente, já que o estado instituiu esse fundo com o objetivo de combater e erradicar a pobreza. O fundo, criado da necessidade de suprir famílias em risco social e alimentar, ficou durante aproximadamente um ano sem planejamento, desenvolvimento e implementação de um programa sequer, recebendo recursos e os acumulando por um semestre, deixando a própria sorte a parcela mais necessitada da população.

Além disso, os poucos programas que devem ser financiados pelo FECOEP para 2016 possuem características predominantemente de alívio da pobreza com uma postura assistencialista. Estes programas de alívio à pobreza voltados ao curto prazo somente são eficientes na erradicação da pobreza se trabalhados conjuntamente com os programas de superação da pobreza, o que ao menos no ano de 2016 no FECOEP (RO) não ocorreu.

Essa ineficiência demonstrou um gargalo estrutural na agilidade da promoção de bons programas sociais e na falta de planejamento nessa área, colocando em dúvida a necessidade de criação do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza de Rondônia. Não pela ausência de pobreza no estado, mas pela falta de planejamento voltado ao desenvolvimento social sustentável, que pode ser mais necessário no momento do que novas fontes de arrecadação.

O resultado da pesquisa demonstrou que a principal falha do FECOEP (RO) em 2016 foi na gestão, que apesar de contar com membros do Executivo e Legislativo do estado, bem como os secretários das mais essenciais secretarias de Rondônia, não houve planejamento e acompanhamento

na implementação de bons programas sociais, uma vez, que o recurso estava disponível na conta do Governo do rondoniense.

### REFERÊNCIAS

BENDINELLI, TalitaL. Ministro pede sugestão a usuária do Bolsa Família e ouve: “melhore o programa e não corte”. **El país Brasil**, 2016. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/20/politica/1463759843\\_598643.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/20/politica/1463759843_598643.html)>. Acesso em: 22 maio 2016.

BRASIL. **Lei 11.326 de 24 de julho de 2006**, 2006. Disponível em: <<http://www.camara.gov.br/sileg/integras/837541.pdf>>. Acesso em: 16 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Portal Brasil, 2015. Disponível em: <<http://www.brasil.gov.br/economia-e-emprego/2015/07/agricultura-familiar-produz-70-dos-alimentos-consumidos-por-brasileiro>>. Acesso em: 15 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Emenda Constitucional 31, de 14 de dezembro de 2000. Altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc31.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Emendas/Emc/emc31.htm)>

\_\_\_\_\_. Constituição da República federativa do Brasil promulgada em 05 de outubro de 1988. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao/compilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao/compilado.htm)>

BRUNDTLAND, Gro Harlem e Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento. **Nosso Futuro Comum ou relatório de Brundtland**. ONU. p. 3. 1987.

CAPISTRANO, Isis. Taxa de desemprego em Rondônia é menor que a média nacional, diz IBGE. **G1 de Rondonia**, 2016. Disponível em: <<http://g1.globo.com/ro/rondonia/noticia/2016/05/taxa-de-desemprego-em-rondonia-e-menor-que-media-nacional-diz-ibge.html>>. Acesso em: 29 maio 2016.

CASTRO, Josué. **Geografia da fome: O dilema brasileiro: pão ou aço**. 10ª. ed. Rio de Janeiro: Edições antares, 1984.

COHN, Amélia. Políticas Sociais e Pobreza no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, Brasília, n. 12, junho/dezembro 1995. ISSN 01034138.

ELKINGTON, John. **Sustentabilidade, canibais com garfo e faca**. São Paulo: M. Books do Brasil Editora Ltda, 2012.

FOLKE, C. Respeitando os Limites Planetários e nos Reconectando a Biosfera. In: ASSADOURIAN, Erik; PRUGH, Tom. **Estado do Mundo: A sustentabilidade ainda é possível?** 1ª. ed. [S.l.]: Uma Ed, 2013. p. 40-48. ISBN 978-85-87616-13-5.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

IBGE. PNAD - trimestral. portal IBGE, 2016. Disponível em: <[http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad\\_continua/](http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/trabalhoerendimento/pnad_continua/)>. Acesso em: 15 junho 2016.

KLIKSBERG, Bernardo. **Repensando o Estado para o desenvolvimento social: superando dogmas e convencionalismos**. São Paulo: Cortez editora, 1998.

LAMPREIA, Luiz. Felipe. Relatório brasileiro sobre desenvolvimento social. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 9, 1995. ISSN ISBN 1806-9592.

LECHNER, Norbert. Estado, mercado e desenvolvimento na América Latina. **Lua nova: Revista de cultura e política n°28/29**, p. 237-248, 1993.

MANKIWI, N. Gregory. **Introdução à economia: Princípios de Micro e Macroeconomia**. 2ª. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2001.

MDS. Apresentação Brasil sem miséria. **Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário**, 2015. Disponível em: <<http://mds.gov.br/assuntos/brasil-sem-miseria/o-que-e>>. Acesso em: 22 maio 2016.

\_\_\_\_\_. Relatório de informações Sociais. **Ministério do Desenvolvimento Social**, 2016. Disponível em: <<http://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/RIV3/geral/relatorio.php#>>. Acesso em: 15 junho 2016.

MIKHAILOVA, Irina. Sustentabilidade: evolução dos conceitos teóricos e os problemas da mensuração prática. **Revista Economia e Desenvolvimento**, n. 16, 2004.

MUNK, Luciano.; SOUZA, Rafael Borim de. Responsabilidade social empresarial e sustentabilidade organizacional: a hierarquização de caminhos estratégicos para o desenvolvimento sustentável. **Revista Brasileira de Estratégia**, Curitiba, v. 2, n. 2, p. 185-202, maio/agosto 2009.

OLIVEIRA, André Azevedo de. Programa de Temer mostra falta de conhecimento da pobreza no Brasil. **El País Brasil**, 2016. Disponível em: <[http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/13/politica/1463173393\\_086284.html](http://brasil.elpais.com/brasil/2016/05/13/politica/1463173393_086284.html)>. Acesso em: 22 maio 2016.

PACÍFICO, Daniela A. Território e pobreza: Uma leitura histórica do espaço geográfico e da inscrição da pobreza rural. **Revista Desenvolvimento Social**, Montes Claros, n. 14, p. 139-151, 2015. ISSN 2179-6807.

PAIVA, Luiz Henrique; FALCÃO, Tiago; BARTHOLO, Leticia Do Bolsa Família ao Brasil Sem Miséria: um resumo do percurso brasileiro recente na busca da superação da pobreza extrema. **ONE PAGER do Centro Internacional de Políticas para o Crescimento Inclusivo**, nov. 2013.

PARAGUASSU, Mara. Portal do Governo do estado de Rondônia. **rondonia.gov.br**, 2015. Disponível em: <<http://www.rondonia.ro.gov.br/2015/11/90613/>>. Acesso em: 03 abr. 2016.

PEREIRA, Debora Marque *et al.* Entre o direito e a renda: Análise Intra-urbana do indicador social de renda em Deguanambi/BA. **Revista Desenvolvimento Social**, n. 14, p. 69-82, 2015. ISSN 2179-6807.

PEREIRA, Neimar Sousa Pinto; PEREIRA, Cleber Augusto; MONTEIRO, Renato Pereira; FILHO, José Maria Paixão. Relatórios de sustentabilidade: ferramenta de interface no desempenho social, econômico e ambiental das organizações. **Revista de Auditoria Governança e Contabilidade**, v. 3, n. 5, p. 55-70, 2015. ISSN 2317-0484.

PIANA, Maria Cristina As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento. In: PIANA, Maria Cristina. **A construção do perfil do assistente social no cenário educacional**. São Paulo: Editora UNESP, 2009. p. 21-56.

PORTAL RBA, Revista Brasil Atual. Pnad: desemprego cresce, formalização e renda caem. **redebrasilatual.com.br**, São Paulo, março 2016. Disponível em: <<http://www.redebrasilatual.com.br/economia/2016/03/pnad-2819.html>>. Acesso em: 31 março 2016.

RAWORTH, Kate. Definindo um espaço justo e seguro para a humanidade. In: ASSADOURIAN, Eric.; PRUGH, Tomrawa. **Estado do Mundo 2013: A sustentabilidade ainda é possível?** 1ª. ed. Salvador, BA: Uma Ed, 2013. Cap. 3, p. 49-59.

RICO, Elizabeth de Melo. A responsabilidade social empresarial e o Estado: uma aliança para o desenvolvimento sustentável. **São Paulo em perspectiva**, São Paulo, v. 18, n. 4, dezembro 2004. ISSN ISSN 1806-9452.

RIO, Comissão da ONU. **Declaração do Rio para o Meio Ambiente e Desenvolvimento**. ONU. Rio de Janeiro. 1992.

RONDÔNIA. Lei complementar 842, de 27 de novembro de 2015. Institui o Fundo Estadual de Combate e Erradicação à Pobreza (FECOEP). Disponível em: [https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/978.147157448104LC15\\_842\\_INSTITUI\\_O\\_FE COEP.pdf](https://www.sefin.ro.gov.br/portalsefin/anexos/978.147157448104LC15_842_INSTITUI_O_FE COEP.pdf)

\_\_\_\_\_. Lei 688, de 27 de dezembro de 1996. Instituiu o Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), e dá outras providências.

SACHS, Ignacy. Inclusão social pelo trabalho decente: oportunidades, obstáculos, políticas públicas. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 18, n. 51, p. 23-49, maio/agosto 2004. ISSN ISSN 1806-9592.

\_\_\_\_\_. **Desenvolvimento: Incluyente, sustentável, sustentado**. Rio de Janeiro: Garamond, 2008.

SILVA, Abinõa Cunha da; BANDEIRA, Ellen Suenne Ferreira; LOPES, Ester Borges. POBREZA NO BRASIL: aspectos conceituais e o processo de construção histórica. **V Jornada Internacional de Políticas Públicas**, São Luiz/ MA, 26 agosto 2011.

VICTOR, Peter. A.; JACKSON, Tim. O problema do crescimento. **Estado do Mundo 2015**, Salvador Bahia, p. 37-50, 2015. ISSN ISBN 978-85-87616-13-5.

VOIGT, Leo O Fomento aos Famiempresários: Uma Nova Forma de Política Social. In: GAIGER, Luiz. I. **Formas de Combate e de Resistência à Pobreza**. São Leopoldo: UNISINOS, 1996.